



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.044

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
**VICE-GOVERNADOR**  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Ronaldo Passarinho*  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
*Nelson Silvestre Rodrigues Amorim*  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo*  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
*Manoel Nazareth Santana Ribeiro*

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
*Gileno Müller Chaves*  
**JUSTIÇA**  
*Adherbal Augusto Meira Mattos*  
**FAZENDA**  
*Roberto da Costa Ferreira*  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
*Paulo Sérgio Fontes do Nascimento*  
**SAÚDE PÚBLICA**  
*Ernani Guilherme Fernandes da Motta*  
**EDUCAÇÃO**  
*Romero Ximenes Ponte*  
**AGRICULTURA**  
*Paulo Mayo Koury de Figueiredo*  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
*Alcides da Silva Alcântara*  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**CULTURA**  
*Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha*  
**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
*Luiz Paniago de Souza*  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
*Roberto Ribeiro Corrêa*  
**TRANSPORTES**  
*Antônio Cesar Pinho Brasil*  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
*Nelson de Figueiredo Ribeiro*

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Edith Marília Maia Crespo*  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**  
*João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo*

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Educação

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91-DAF

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará - CO-HAB-PA

### CONCORRÊNCIA Nº CSS-006/91 - AVISO DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO

Da Companhia Vale do Rio Doce

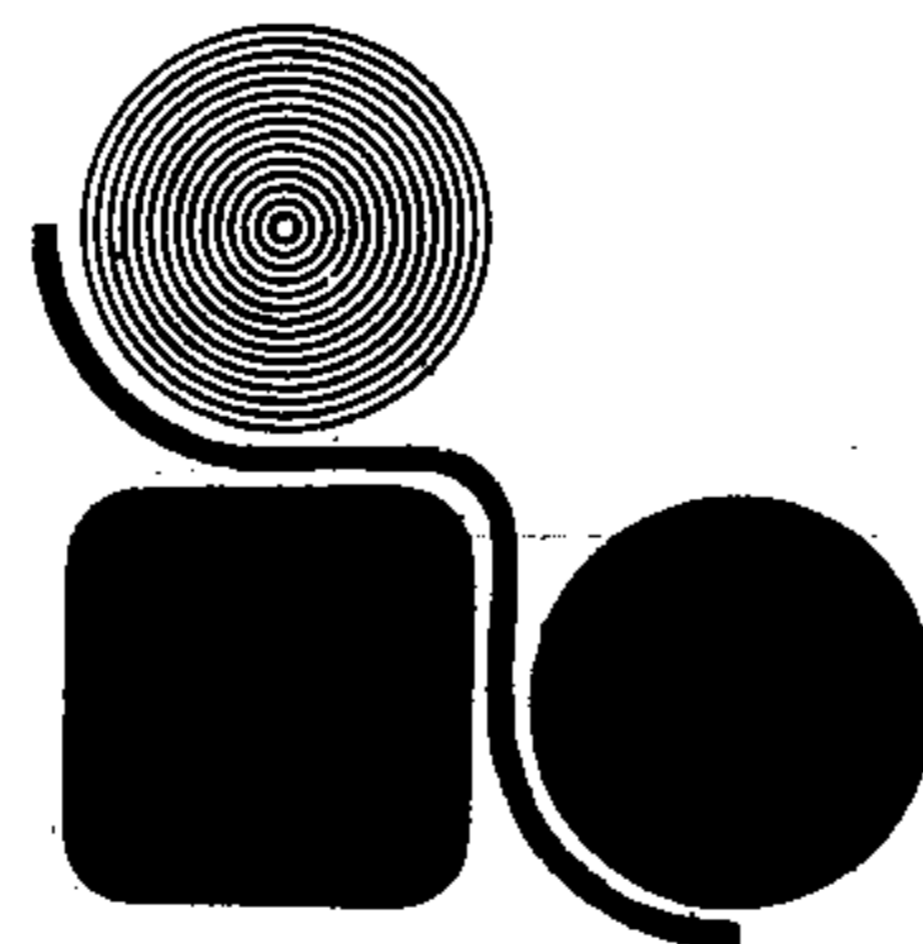
### ATAS

De Diversas Firmas

## AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas**. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
 16 Páginas



# Imprensa Oficial

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2067 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 161/91-SEGUP e Reg. nº 2142/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO ANTONIO MACIEL BATISTA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Alenquer.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2068 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 161/91-SEGUP e Reg. nº 2142/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, JOAQUIM VIANA DE SOUZA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Bujard.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2053 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 162/91-SEGUP e Reg. nº 2140/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PINTO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Santana do Araguaia.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2069 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 161/91-SEGUP e Reg. nº 2142/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LINDOLFO MARINHO DE SENA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Alenquer.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2070 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 161/91-SEGUP e Reg. nº 2142/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LADESTINO DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Bujard.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2045 DE 26 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1610/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral 13ª Zona de Bragança-PA, até ulterior deliberação, JOSÉ MARIA MARTINS DE QUADROS, matrícula nº 0017280/016, ocupante da função de Enumerador, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2047 DE 26 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1601/91-SEAD e 9571/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MARIA SUELY PIMENTEL REIS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2078 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1595/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Cooperativa Mista dos Agricultores de Mocajuba, até ulterior deliberação, ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSENGA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2050 DE 26 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 736/91-SETRAN e Reg. nº 2116/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, até ulterior deliberação, JOÃO ALDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2034557/012, ocupante da função de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2051 DE 26 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 736/91-SETRAN e Reg. nº 2116/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, até ulterior deliberação, JOSÉ GERALDO DA ROCHA, matrícula nº 2034735/016, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2055 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 065/91 - Prefeitura Municipal de Moju e Proc. nº 1614/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Moju, pelo período de (01) um ano, a contar de 01.05.91, MIRTES TEREZINHA STURM, matrícula nº 0094277/016, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2056 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 733/91-SETRAN e Proc. nº 1623/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, até ulterior deliberação, JOSÉ LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3271838/018, ocupante da função Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2071 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1608/91-SEAD e 18994/91-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Fundação Educacional do Estado do Pará, até ulterior deliberação, os relacionados no anexo da presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2071 DE 27.08.91**  
- NAZARÉ CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 0398934/010, ocupante do cargo de professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau.  
- SIMONE NAZARÉ CARNEIRO SANTOS CAMPBELL, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-AD4-401, 1º Grau.  
- MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA, matrícula nº 0180726/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau.  
- ALUIZIO NOGUEIRA DOS PASSOS, matrícula nº 6013686/017, ocupante da função de Professor.

**PORTARIA Nº 2044 DE 26 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91 Considerando os termos do Proc. nº 2223/91-SEFA.  
**RESOLVE:**  
Revogar, a contar de 12.07.91, a Port. nº 0324, de 20.02.91, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda para o Governo do Estado do Amazonas, a servidora ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 0045608/017, ocupante do Cargo de Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.3, Classe "C".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2077 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Retificando a Port. nº 1386, de 20.06.91, nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, BENEDITO DOS SANTOS MELO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital Rio Panacuera, Município de Igarapé Miri.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2080 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 1715/90-SEAD e 16696/91-SEUDC.  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 05.08.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2309, de 31.08.90, a DALCI GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 0482226/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E.N. Srª de Fátima I.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2049 DE 26 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,  
Considerando os termos do Of. s/nº - XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CITOPATOLOGIA.  
**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CITOPATOLOGIA, a realizar-se no Rio Palace Hotel - Rio de Janeiro, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano.  
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2052 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,  
Considerando os termos do Of. s/nº - XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO.  
**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, a realizar-se no Centro de Convenções da Bahia - Salvador, no período de 22 a 27 de setembro do corrente ano.  
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2054 DE 27 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
DIRCE ARY XAVIER DE MOURA	Professor	1521/91-SEAD e	02 (dois) anos a contar de 12.05.91
Mat. nº 0335800/010	GEP-M-AD2-401	009746/91-SEUDC	
Felipe Smaldone			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0786 DE 22 DE ABRIL DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da sua competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,  
**RESOLVE:**  
Transferir da Reserva Remunerada, "Ex-Officio" para a Reforma, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "c" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo Pm FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, MF 3351580/016, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1991.



**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRAFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>Na CAPITAL</b>	
Trimestral.....	CR\$ 9.900,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 30.240,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$ 5.884,00
Preço por página	CR\$ 1.200.336,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 240,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 120,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.163 de 13.08.1991.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

RESUMO DE PORT.GAB.DA DIRET.GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 217/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 117 e 119 da Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário ELADIO LOPES FIGUEIRA DE CASTRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 4ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 24.11.80 a 24.11.90. A presente Licença será usufruída no período de 10.11a 28.04.92.

PORT. Nº 215/91-DESIGNAR, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO e ALTEMAR RIBEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro constituirão Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de um Reversor (Redutor Hidráulico para Lancha) para esta Secretaria.

PORT. Nº 214/91-CONCEDER, Salário Família a Servidora SUZANA RABELLO MENDES FILHA, Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Contabilidade de Estado, para 01(um) dependente, a partir do mês de Setembro/91.

PORT. Nº 216/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao Funcionário JOSÉ MARIA MAGNO DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 5ª Região Fiscal, 09 (nove) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 09.06.68 a 09.06.78 e ao Quinquênio de 09.07.78 a 09.06.83. A presente Licença será usufruída no período de 01.09.91 a 27.05.92.

PORT. Nº 082/91- I-CONCEDER, Suprimento de Fundos., nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao(a) Servidor(a) ZULEIDE TAVARES HENRIQUES no valor total de Cr\$ 4.923.200,00 (QUATRO MILHÕES, NO VECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212, 63-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo Cr\$ 1.504.160,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATRO MIL CENTO E SÉSENTA CRUZEIROS) 3132-Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 3.419.040,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E QUARENTA CRUZEIROS).

II)-OS recursos acima mencionados, destinam-se a despesas da 12ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de Agosto e Setembro do exercício corrente..

III)-A Liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria..

IV)-A Liberação do novo Suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de Contas dos recursos objetos desta portaria..

V)-O(a) Suprido(a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA  
Diretora Geral de Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 082/91  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91**

12ª REGIÃO FISCAL em Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE -DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONSUMO	OUT. SERV. ENCARGOS	
1ª PARCELA	1.052.910	2.393.330	3.446.240
2ª PARCELA	451.250	1.025.710	1.476.960
TOTAL	1.504.160	3.419.040	4.923.200

(FAT. Nº 10.003696 - REG. Nº 10.003696 - DIA: 29.08.91)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas comunica as empresas interessadas que em sua sede, na Trav. do Chaco, nº 2158, em Belém, realizará licitação, na modalidade acima, no dia 12.09.91, às 10:00 horas para as obras de construção de uma escola na cidade de Brejo Grande do Araguaia-PA.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica durante o expediente normal do órgão.

Belém, 27 de agosto de 1991  
Engº JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão  
VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.003682 Reg. nº 10.003682, Dias, 28, 29 e 30/08/91)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DO BLOCO II DA PENITENCIÁRIA "FERNANDO GUILHON", EM AMERICANO, FIRMADO ENTRE SEVOP/MELO & FIGUEIREDO LTDA.-a) VERBA: Convênio SEVOP/SUSIPE-18201-SUSIPE, 02, 04, 025, 3013-Const., Reforma e Aparelhamento da SUSIPE, 4110-Obras e Instalações - 11201(FEP) Fonte - Exerco/91 Cr\$-100.000.000,00;b) VALOR: Cr\$-24.516.040,00;c) PRAZO: 90 dias; d) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, pela Contratante e Sr. EDUARDO DOS SANTOS MELO, pela Contratada.

(FAT. Nº 10.003700 - REG. Nº 10.003700 - DIA: 29.08.91)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

AVISO

As Comissões de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, constituída pela Portaria de nº 081/91, levam ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Protocolo Geral da SESP, sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 489, no horário das 8:00 às 12:00 horas, os Editais das Tomadas de Preços nºs 20 e 21/SESPA/91, conforme discriminação abaixo:

Tomada de Preços nº 020/SESPA/91 :  
Contratação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - tipo II, para tipo IV, localizada no Município de Juriti (Pá).  
Abertura dia 16 de setembro de 1.991 às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº 021/SESPA/91 :  
Contratação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - tipo II, para tipo IV, localizada no Município de Pacajá (Pá).  
Abertura dia 20 de setembro de 1.991 às 9:00 horas.

Belém (Pá), 29 de agosto de 1.991

A Comissão:

*[Assinatura]*  
Presidente das Tomadas de Preços nºs 020 e 021/SESPA/91

Visto:

*[Assinatura]*  
Ernani Guilherme Fernandes da Motta  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

(FAT. Nº 10.003701 - REG. Nº 10.003701 - DIA: 29.08.91)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 684/91-GS, instalada na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº, sala "B 31", comunica aos participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 026 CEL-SEDEC, destinada a aquisição de material de consumo, o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMA	ÍTEM	CRITÉRIO
UNIVENDAS	12 e 13	Menor Preço
BELGRAF	03	" "
VIEIRA NEVES	07 e 11	" "
MASTER	02,06,14 e 15	" "
ZALUSO	04	Qualidade
	05 e 10	Menor Preço
	08	Qualidade
JORGE G. SANTOS	09	Menor Preço
	01	Qualidade

Belém, 20 de agosto de 1991  
A Comissão

(FAT. Nº 10.003687 - REG. Nº 10.003687 - DIA: 29.08.91)

PORTARIA Nº 817/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

R E S O L V E ,

Art. 1º - Designar MARIA HELENA VALENTE TAVARES, FRANKLIN RONALDO TAVARES e YOLANE RIBEIRO DA CRUZ para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 088/91-CEL/SEDEC desta Secretaria, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar NILMA DO SOCORRO MACHADO e WILSON PEREIRA MARTINS para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1991.

PROP. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 818/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

R E S O L V E ,

Art. 1º - Designar AVELINO TAVARES SOUZA E SILVA, JOANA DAS GRACAS AIROSA PINTO e MARLY ROCHA MARTINS para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 089/91-CEL/SEDEC desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANA SELMA CASTANHEIRA GONCALVES e DIANA ANTÔNIA B. PINHEIRO para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1991.















# Diário Oficial



CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.044

BELEM - QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1991

## JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 135  
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
Dr. FERNANDO H. FOGAÇA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08/08/91

DESPACHOS EM TELER  
Nº.: 150/91 - TRF 1ª REGIÃO - Presidente da quarta Turma

Assunto: Comunica decisão ref. HC nº.: 91.01.07173-4 (NR.00.0030386-0)  
J. Conclusos.

Nº.: 328/91 - JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
Assunto: Comunica que foi designada a data para a oitiva da testemunha ref. processo nº.: 00.25660-9  
J. Conclusos.

DESPACHOS EM OFÍCIOS  
Nº.: 132/91-CRJ/SR/DPF/PA  
Assunto: Apresenta Servidor a fim de ser ouvido como testemunha, proc. nº.: .. 26885-2  
Junte-se.

Nº.: 098/91-SEMAF/SR/DPF/PA  
Assunto: Encaminha Inquérito Policial nº.: .. 005/90-DFP.2/MB/PA, devidamente relatado  
N. A. Ao Ministério Público para os devidos fins.

Nºs.: 1334 e 1339/91-CARI/SR/DPF/PA  
Assunto: Encaminha os Inquéritos nºs.: 79/91-SR/PA e 56/91-SR/PA, respectivamente devidamente relatados  
Idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM PETIÇÕES  
De.: ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS  
Adv.: Dra. Lígia César de Oliveira  
Assunto: Vem expor e requerer a concessão de poder recorrer em liberdade, ref. proc. nº 91.00257-7  
N. A. Vista ao Ministério Público.

De.: PAULO SILVA DO AMOR DIVINO  
Adv.: Dra. Ana Carla Murrrieta de Oliveira  
Assunto: Vem desistir de apresentar recurso de Apelação, ref. proc. ...?  
N. A. Homologo o pedido de desistência.

De.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar  
Assunto: Vem manifestar-se acerca da contestação, ref. proc. nº 91.0739-0  
J. Conclusos.

De.: MAURILIO MENDES DOS SANTOS e Outros  
Adv.: Dr. Bragança dos Santos  
Assunto: Requer o desentranhamento dos documentos ref. proc. 91.0751-0  
J. Conclusos.

De.: HILMA LIMA DE OLIVEIRA  
Adv.: Dra. Esauar Favacho Bandeira  
Assunto: Vem desistir da ação proc. nº 00... 32170-2  
J. Conclusos.

De.: LEILA DE NAZAR GUEDES ACCIOLY  
Assunto: Requer a transferência dos feitos sob sua responsabilidade para outra que indica  
O pedido de renúncia do patrocínio deverá ser manifestado em cada processo, com, inclusive, indicação das partes e do respectivo número, pois, como se encontra formulado, torna-se impossível o seu acolhimento bem como a identificação processual dos feitos em que a ilustre causídica participa. Intime-se.

DESPACHOS EM PROCESSOS  
Nºs.: 91.01148-7 e 91.01164-9 (Execuções Fiscais)  
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Adv.: Dra. Catia Stellio S. Balduino  
Executados respectivamente: CLAUDIO MAURICIO GONCALVES e PAULO DE SOUZA BESSA

DESPACHOS: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Nº.: 00.33538-0 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: JOÃO FRANCISCO DA ROCHA SECCHI  
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória para citação no endereço indicado às fls. 17.

Nº.: 89.00152-3 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: RAIMUNDO NONATO MAIA  
DESPACHO: Nos termos do art. 40 da Lei nº.: 6.830, de 22/9/80 declaro suspensa a execução. II - Vista a(o) Exequente.

Nº.: 89.00161-2 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: GERVASIO DE MIRANDA MEIRELES  
DESPACHO: Intime-se o executado a comparecer a esta Seção Judiciária na data de terminada pela Secretaria, a fim de ser lavrado o termo de nomeação de bem à penhora.

Nº.: 89.00195-7 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: CHAPIC RACHID EL-HUSNY  
DESPACHO: Indique a exequente o nome e endereço do representante legal do espólio do executado.

Nº.: 89.00332-1 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: SILIONI MENDES SALES  
DESPACHO: Desentranhe-se o mandado e contrafé (fls. 20/21) a fim de ser cumprido por oficial de justiça deste Juízo.

Nº.: 89.00372-0 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: INE MAD PARANENSE AGRO PECUÁRIA  
DESPACHO: Cite-se arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Nº.: 89.02462-0 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: AMAZONIA COMP. E LAMINADOS LTDA  
DESPACHO: Atenda-se ao requerido às fls. 14 pelo exequente e, em seguida archive-se.

Nº.: 89.02501-5 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: RAIMUNDO LOPES DE CARVALHO  
DESPACHO: Diga o exequente.

Nº.: 91.01613-6 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: JOSE CAMARGO  
DESPACHO: (...) De conformidade com a súmula 40, do antigo Tribunal Federal de Recursos e ainda com base no art. 5º, alínea "d" da Lei nº 6.830/80, declino da competência em favor do Exmº Juiz de Direito daquela Comarca, para onde deverão ser remetidos estes autos.

Nº.: 00.25176-3 (Execução Fiscal)  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
Exodo.: RAIMUNDO HOLANDA CAVALCANTE FILHO  
DESPACHO: As providências determinadas quanto à inscrição das custas processuais como dívida ativa da União já foram cumpridas. O processo anteriormente fora sentenciado e já transitou em julgado. DE MODO QUE, diante do exposto, ordeno o seu arquivamento, após as anotações de estilo.

Nº.: 00.05279-5 (Execução Fiscal)  
Exqte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
Exodo.: INDUSTRIA PARABENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A (PARABOR)

Adv.: Dr. Gritovam Colombo Gonçalves  
DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão.  
Nº.: 89.02320-6 (Execução Fiscal)  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
Exodo.: JOSE FRANCISCO SANTOS  
DESPACHO: Ao cálculo. Em seguida, intime-se o executado para efetuar o recolhimento das custas processuais.

Nº.: 89.02756-5 (Execução Fiscal)  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Fernando F. Scaff  
Exodo.: IMPORTADORA E EXPORTADORA SÃO JORGE LTDA  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 14 e, nos termos do art. 792, c/c art. 265, inc. II, tudo do CPC, suspendo a execução pelo tempo determinado pela exequente, devendo esta, ao final, comprovar em Juízo a quitação da dívida. Intime-se.

Nºs.: 89.02109-5, 89.02129-0 e 89.02136-2, 89.02363-2 (Execuções Fiscais)  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Fernando F. Scaff  
Exodos.: (respectivamente) EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, METAL PARÁ LTDA, PANIFICADORA PROVIDÊNCIA LTDA e BENEDITO CORREA MAUES  
DESPACHOS: Cite-se no endereço indicado às fls.

Nºs.: 89.02001-3 e 90.01097-7 (Execuções Fiscais)  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
Exodos.: (respectivamente) ILVANA DEIMAR VIEIRA e NE COMERCIO TRAVEL ASSESSORIA REPRESENTAÇÕES LTDA  
DESPACHOS: Diga a Exequente.

Nºs.: 00.33451-0, 89.01987-2, 89.02034-0, 89.02098-6, 89.02374-8 e 89.02379-5 (Execuções Fiscais)  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Fernando F. Scaff  
Exodos.: (respectivamente) GILMAX COMERCIO LTDA, ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, JOSE DE LIMA PEREIRA, ROSY MARIA PARA FERREIRA, ANTONIO SERGIO QUINDERE VALLINOTO e JOSE OLINTHO BALBI CRUZ  
DESPACHOS: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº.: 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a execução. II - Vista a Exequente.

Nº.: 00.06495-5 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: GRACINDA DOS SANTOS MARTINS  
DESPACHO: Atenda-se ao requerido às fls. 32 pelo exequente e, em seguida, archive-se.

Nº.: 89.02238-5 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N C R A  
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
Exodo.: AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S.A.  
DESPACHO: Diga o Exequente.

Nº.: 00.11272-0 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N S S  
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
Exodo.: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA 8ª. REGIÃO MILITAR  
DESPACHO: I - Certifique-se o que constar quanto aos autos de Embargos à Execução (processo nº. 001011272-3) e de Agravo de Instrumento (processo nº. 00.2011272-6). II - Atualize-se o valor da dívida e consectários legais. III - Atenda-se ao requerido às fls. 16 pelo exequente.

Nº.: 00.18623-6 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N S S  
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo  
Exodo.: SOARES & LIMA LTDA  
DESPACHO: Explique-se melhor o exequente quanto aos petitórios de fls. 12 e 13.

Nº.: 00.22555-0 (Execução Fiscal)  
Exqte.: I N S S  
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Exda.: F. SA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.  
 DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão.  
 Nº.: 89.01135-9 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo  
 Exda.: PONTES DO PARÁ LTDA  
 DESPACHO: Consta dos autos que a executada em-  
 contra-se em lugar incerto e não sa-  
 bido. Indique o exeqtente bens de  
 propriedade da executada sobre os  
 quais possa recair a penhora.  
 Nº.: 90.01499-9 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo  
 Exda.: JOSE THOMAZ DE AQUINO SOARES COELHO  
 DESPACHO: Atenda-se ao requerido às fls. 11  
 e, em seguida, archive-se.  
 Nº.: 90.02012-3 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
 Exda.: PEDRO DA SILVA FERREIRA  
 DESPACHO: Hologo o parcelamento de fls. 9/11,  
 devendo ao final, a exeqtente com-  
 provar em Juízo a sua quitação. In-  
 time-se.  
 Nº.: 91.00230-5 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dra. Maria Consuelo dos Santos  
 Exda.: SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA  
 DESPACHO: Homologo o parcelamento de fls. 10/  
 12, devendo o Exeqtente, ao final,  
 comprovar em Juízo a efetiva quita-  
 ção da dívida pela executada.  
 Nºs.: 00.04154-8 e 00.27887-4 (Execuções  
 Fiscais)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira e outros  
 Executados: CONDOMÍNIO DO EDI-  
 FÍCIO MANOEL PINHO DA SILVA e M CAR-  
 DOSO E CIA E OUTROS  
 DESPACHOS: Diga o Exeqtente.  
 Nº.: 00.21179-4 (Execução Diversa)  
 Exqte.: I N F R A E R O  
 Adv.: Dra. Eulina Maria da S. Aracaqui  
 Exda.: SELMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM  
 MOTORES E AERONAVES  
 DESPACHO: Diga a Exeqtente.  
 Nºs.: 91.01365-0, 91.01366-8 e 91.01369-2  
 (Execuções Diversas)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Maria Cecília M. Rodrigues  
 Exda.: (respectivamente) MAXIMILIANO COSTA BAR-  
 BOSA, JONAS PERES DOS SANTOS E OU-  
 TRO. e MARIA ELIZABETE NASCIMENTO  
 SOUZA  
 DESPACHOS: Cite-se. Arbitro os honorários de ad-  
 vogado em 10%, salvo embargos.  
 Nº.: 00.08251-1 (Execução Diversa)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes  
 Exda.: MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE E OU-  
 TROS  
 DESPACHO: Diga a Exeqtente.  
 Nº.: 00.1011272-3 (Embargos a Execução)  
 Embgte.: CLUBE DOS SUBTELEFONISTAS E SARGENTOS DA  
 ALAÇÔNIA  
 Adv.: Dr. Luiz Martins Aragão  
 Embgo: I N S S  
 DESPACHO: Nesta data despachei nos autos de  
 Agravo de Instrumento (processo nº  
 00.2011272-6), no sentido de ser in-  
 timado o agravante-executado a nome-  
 ar novo procurador, nos termos do §  
 2º do art. 265 do CPP.  
 Nº.: 00.2011272-6 (Agravo de Instrumento)  
 Agvte.: CLUBE DOS SUB-TELEFONISTAS E SARGENTOS  
 DA ALAÇÔNIA  
 Adv.: Dr. Luiz Martins de Aragão  
 Agravado: I N S S  
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
 DESPACHO: Declaro suspenso o presente feito,  
 em virtude do falecimento do procu-  
 rador do Agravante-executado. Faça-  
 -se a intimação deste para, em vin-  
 te (20) dias, constituir novo manda-  
 tário nos presente autos, tudo con-  
 forme determina o art. 265, inc. I  
 e seu § 2º, do CPP.  
 Nº.: 90.00651-1 (Embargos a Execução)  
 Embgte.: CARLOS ALBERTO SILVA  
 Adv.: Dr. Carlos Henrique de C. Ribeiro  
 Embgo: I N C R A  
 DESPACHO: Intime-se o Embargado para impugnar  
 os presentes embargos dentro do praz-  
 zo legal.  
 Nº.: 00.36302-2 (Carta Precatória Gravosa)  
 Reqte.: I N C R A  
 Reqda.: MARIA BENEDETA DA COSTA LOPES  
 DESPACHO: Cumprido o Venerando Acórdão, Arqui-  
 ve-se.

Nºs.: 00.36310-3 e 00.36318-9 (Cartas Pre-  
 catórias Gravosa)  
 Reqte.: I N C R A  
 Reqdos.: (respectivamente) JOSE RIBEIRO DA  
 COSTA e IDEBERTO FERREIRA DA SILVA  
 DESPACHOS: Já cumprido o venerando acórdão, ar-  
 quive-se.  
 Nºs.: 91.01013-8 e 91.01061-8 (Cartas Pre-  
 catórias Gravosa)  
 Reqte.: CRESA e INGS (respectivamente)  
 Reqdos.: ZUEL ENGENHARIA S/A e BOILER ENG-  
 ENHARIA DE REVESTIMENTO LTDA (respec-  
 tivamente)  
 DESPACHOS: Cumpra-se.  
 Nº.: 91.01516-4 (Carta Precatória Gravo-  
 sa)  
 Reqte.: I N S S  
 Reqda.: MADRERIA ESPÍRITO SANTO LTDA  
 DESPACHO: Devolvam-se os presentes autos ao  
 III. Juízo Deprecante, com as nossas  
 homenagens.  
 Nº.: 00.24048-6 (Ação Penal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: JOSE ANTONIO DE SOUZA FONSECA  
 Adv.: Dr. Miguel Archanjo P. Pereira  
 DESPACHO: Defiro o requerimento do represen-  
 tante do Ministério Público, e, em con-  
 sequência, determino que se oficie  
 ao Departamento de Polícia Federal  
 solicitando a localização das teste-  
 munhas não encontradas.  
 Nº.: 00.10186-9 (Ação Penal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Paulo Meira  
 Ré: RITA BELEIRÃO PARANENSE  
 Adv.: Dr. Wilson Araújo Souza  
 DESPACHO: I - Oficie-se à comarca de Cachoeira  
 do Arari, solicitando informaçõ-  
 es sobre o contido no Ofício nº 582,  
 de 27/2/91 (fls. 173.) II - Diga a  
 defesa, no prazo de 3 (três) dias,  
 quanto as escusas de sua testemunha  
 em não poder depor (fls. 176/177.)  
 III - Intime-se.  
 Nº.: 00.11367-0 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: OSÉIAS MARQUES DOS ANJOS  
 Adv.: Dr. Juares Viégas Prince  
 DESPACHO: I. Esclareça conclusivamente o dou-  
 tor Juares Viégas Prince, no prazo  
 de 3 dias, o que pretende obter com  
 a autorização requerida às fls. 91.  
 II - Oficie-se à Empresa Brasileira  
 de Correios e Telégrafos solicitando  
 informar se os servidores arrolados  
 como testemunhas as fls. 2/3 ainda  
 se encontram lotados naquele órgão.  
 III - Intime-se.  
 Nº.: 00.18436-5 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Paulo Meira  
 Réu: REINALDO MOURA BARBOSA  
 Adv.: Dr. Odilson Novo  
 DESPACHO: Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador  
 Corregedor da Justiça Estadual.  
 Nº.: 00.18765-8 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: EDNA MARIA DOS SANTOS  
 Adv.: Dr. Laurênio Miranda Rocha  
 DESPACHO: Sobre o contido às fls. 126/127, di-  
 gam o Ministério Público e a defesa.  
 Nº.: 00.19284-8 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Paulo Meira  
 Réus: HERACITO FERREIRO TANDAYA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Willibald Quintanilha Ribas e  
 outros  
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do  
 CPP.  
 Nº.: 00.21136-2 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Paulo Meira  
 Réu: MANOEL ADILMAR HENRIQUE BRITO  
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos  
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do  
 CPP.  
 Nº.: 00.22016-7 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Paulo Meira  
 Réus: JOSE LOPES DA ROCHA E OUTROS  
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira e outros  
 DESPACHO: Diga o representante do Ministério  
 Público sobre o contido na 2ª certi-  
 dão de fls. 213.  
 Nº.: 00.23356-0 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Ré: JUREMILIA RODRIGUES LEMO  
 DESPACHO: Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembarga-  
 dor Corregedor da Justiça Estadual.

Nº.: 00.23357-9 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réus: FRANK CALOR E OUTROS  
 Adv.: Dr. Abraham Assayag e outros  
 DESPACHO: Diga o representante do Ministério  
 Público sobre o contido na 3ª cer-  
 tidão de fls. 127-v.  
 Nº.: 00.23510-5 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: REGINALDO DE PAULA LIMA  
 DESPACHO: Designo a audiência do dia 18 de fe-  
 vereiro de 1992, às 09:00 horas, pa-  
 ra inquirir a testemunha arrolada  
 pelo Ministério Público, às fls. 5,  
 residente nesta cidade. 2. Expeça-  
 -se Carta Precatória ao III. Juízo de  
 Direito da Comarca de Macapá/AP para  
 inquirição ali da testemunha Reynal  
 Fernandes Lima, ora fixado, para o  
 tão-só efeito do que prevê o art.  
 222, caput, e seu § 2º, prazo até o  
 dia 18/02/92. 3. Intime-se.  
 Nº.: 00.24031-1 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: CLESDÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Adv.: Dr. Francisco das C. Fidelis  
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do  
 CPP.  
 Nº.: 00.25660-9 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA  
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rôla  
 DESPACHO: Diga o representante do Ministério  
 Público sobre o contido na 2ª parte  
 da certidão supra.  
 Nº.: 00.25795-8 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 Réus: ANTONIO CRISTOVAM DA COSTA E OUTROS  
 Adv.: Dra. Darcy Ramos Dias e outros  
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério  
 Público.  
 Nº.: 00.26609 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réus: JULIO CESAR ARAUJO CASTRO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Alberto Campos e outra  
 DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao doutor El-  
 son Luiz Rocha Monteiro para que re-  
 tifique a petição às fls. 206, uma  
 vez que foi nomeado para atuar como  
 defensor apenas do réu Mário César  
 Costa (fls. 204).  
 Nº.: 00.27003-2 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Paulo Meira  
 Réu: RAIBUNDO NONATO DE LIMA  
 Adv.: Dr. Rubens Nascimento Neta  
 DESPACHO: Oficie-se à SR/DFP/PA, solicitando  
 informar se o Agente de Polícia Fede-  
 ral Francisco Augusto Ferreira Caval-  
 cante ainda se encontra lotado na De-  
 legacia de Polícia Federal em Santa-  
 rém/PA.  
 Nº.: 00.27726-6 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Ré: IZABEL CARDOSO NOGUEIRA  
 DESPACHO: Expeça-se novo mandado para intima-  
 ção do doutor Luiz Otávio L. Paiva  
 Rodrigues.  
 Nº.: 00.29329-6 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Réus: JOÃO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS E  
 OUTRO  
 Adv.: Dr. Helionar Gonçalves de Matos e  
 outro  
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do  
 CPP.  
 Nº.: 89.00506-5 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Réus: ROGÉLIO FERNANDES FILHO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Alberto Campos e outros  
 DESPACHO: Oficie-se ao III. Juízo de Direito da  
 Comarca de Barueri/SP (fls. 1327),  
 informando que a audiência para in-  
 terrogatório do réu Sidney Brochier,  
 foi transferida para o dia 16 de se-  
 tembro vindouro, às 09:00 horas, re-  
 metendo-se cópia da denúncia respec-  
 tiva.  
 Nº.: 89.01597-4 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representat.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réus: OSÓRIO SALVES PARRERA E OUTRO  
 Adv.: Nelson Pinto

DESPACHO: Oficie-se nos termos da manifestação do representante do Ministério Público.

Nº.: 90.00375-0 (Ação Criminal)  
 Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
 Réu: AUGUSTO CESAR BAHIA DA SILVA  
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 90.01206-6 (Ação Criminal)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Réu: CARLOS AUGUSTO BARBOSA RAMOS  
 DESPACHO: I. Recebo a denúncia de fls. 3/6. II. Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 17/3/92, às 09:00 horas, para o respectivo interrogatório. III - Intimem-se.

Nº.: 90.02281-9 (Ação Criminal)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Réu: MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR  
 DESPACHO: I. Recebo a denúncia de fls. 3/4. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 30 de setembro vindouro, às 09:00 horas para o respectivo interrogatório. III - Intimem-se.

Nº.: 90.02489-3 (Ação Criminal)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu: MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA  
 Adv.: Dr. Lourenço Galvão dos Santos  
 DESPACHO: I. Designo a audiência do dia 19/2/92, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia (fls. 6); e a do dia 25 do mesmo mês e ano, ainda às 09:00 horas para tomar declarações das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 45. II - Intimem-se.

Nº.: 91.00006-0 (Ação Criminal)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Rubens Rollo D' Oliveira  
 Réu: MERIAN MAINETTI DOS REIS  
 DESPACHO: Preliminarmente, diga o representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 91.001095-2 (Ação Criminal)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu: JACOB NUNO DE AGUIAR  
 DESPACHO: I. Recebo a denúncia de fls. 3/6. II. Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 24/3/92, às 09:00 horas, para o respectivo interrogatório. III - Intimem-se.

Nº.: 90.02018-2 (Inquérito)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Inddo: INQ. POL. 121/90-SR/DPF/PA  
 DESPACHO: I. Defiro o requerimento formulado pelo representante do Ministério Público Federal, e, em consequência, determino o arquivamento do Inquérito Policial 121/90-SR/DPF/PA. II - Transitada em julgado em decisão, oficie-se à SR/DPF/PA, e remetam-se estes autos ao ARQUIVO desta Seção Judiciária. III - Intimem-se.

Nº.: 91.00895-8 (Inquérito)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Inddo: INQ. POL. 60/91-SR/DPF/PA  
 DESPACHO: Defiro o requerimento formulado pelo representante do Ministério, e, em consequência, determino o arquivamento dos presentes autos, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Nº.: 91.00945-8 (Inquérito)  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Representante: Dr. Almerindo Trindade  
 Inddo: JOACY GONÇALVES REZENDE e OUTRO  
 DESPACHO: Requisite-se a apresentação, em que rente e oito (8) horas, sob as penas da lei, ao Senhor Superintendente Regional do INSS, do Processo Administrativo nº. 612-000/06368.

Nº.: 91.01006-5 (Carta Precatória Criminal)  
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Reqd.: RUI BATISTA MACHADO  
 DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens.

Nº.: 91.01576-8 (Carta Precatória Criminal)  
 Repte.: JUSTIÇA PÚBLICA  
 Reqd.: AELMEO CARVALHO ASSIAG

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº.: 91.01745-0 (Carta Precatória Criminal)  
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Reqd.: RUI LUIZ SOUZA DE JESUS e OUTROS  
 DESPACHO: I. Cumpra-se. II. Designo a audiência do dia 30/08/91, às 9:00 horas para inquirir a testemunha Manoel Romão Corrêa Cardoso (fls. 3). III. De-se ciência ao representante do Ministério Público, bem como ao doutor Franklin Rabêlo da Silva, defensor dos réus.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº.: 00.27787-8 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I D A N A  
 Adv.: Dra. Creonor Aragão  
 Excd.: COMERCIO DE IND. NAT. DE CONSERVAÇÃO  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I.

Nº.: 89.01963-5 e 90.02412-9 (Execuções Fiscais)  
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Fernando Jacury Scaff  
 Executados respectivamente: CONSTANTINO AUGUSTO TORRES BRANCA e FIDELIS BRUTURAS INDUSTÁCIAS DE BÉLÉM LTDA.  
 SENTENÇAS: Idênticas a anterior.

Nº.: 89.01280-0 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA  
 Adv.: Maria Rosângela da Silva  
 Excd.: LUIZ RAFAEL DE LILTON FONSECA FIGUEIREDO  
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) DE MODO QUE, diante do exposto, com fulcro no art 267, caput, e § 1º do CPC, e considerando que a parte intimada pessoalmente não supriu a falta que lhe compele, declaro extinto o processo, e em consequência, determino o seu arquivamento, obedecidas as anotações de estilo e baixa na distribuição ao final, arquivem-se. Sem custas. P. R. I.

Nº.: 00.05700-2 (Execução Diversa)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Excd.: ALUISIO DA ROSA TEIXEIRA e OUTROS  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Solicite-se a devolução da precatória expedida. Custas ex lege P. R. I.

Nº.: 91.00300-0 (Embargos a Execução)  
 Embgde.: FAZENDA ARIANA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e OUTRO  
 Adv.: Dra. Adelmira Carneiro Maia  
 Embgda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF  
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente ação, com fundamento nos arts. 257 e 267, inciso XI do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 08 de agosto de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 08.08.91

OFÍCIOS:

Nº : 728/91 - CAB/PA - Presidente FRANCISCO BRASIL MONTEIRO.  
 Assunto : Comunica que o Advogado HILDEBARO CORREIA DIAS está inscrito na Seccional do Amazonas.  
 DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

Nº : 168/91 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - Ministro ANTONIO TORREÃO BRAZ.  
 Assunto : Encaminha o relatório sobre o Encontro de Juizes Federais das Varas Criminais.  
 DESPACHO: À Secretaria para arquivar.

Nº : 302/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERAL DO JOSÉ DE ARAÚJO.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 056/88-DFP.2/SIN/PA.  
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Da : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATRAPEV.  
 Adv. : Dr. Antonio Damasceno Guimarães

Assunto : Requer a CITAÇÃO do Executado nos autos do processo nº 31.272.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : SILVIO ANTONIO DA SILVA  
 Adv. : Dr. Afonso de Melo Silva  
 Assunto : Requer juntada de procuração aos autos do processo nº 35.814.  
 DESPACHO: Junte-ser como pede.

De : MARIA RESENDE NOGUEIRA  
 Adv. : Drª Maria de Fátima C. Lima  
 Assunto : Vem apresentar Rol de Testemunhas nos autos do processo nº 91.1088-0.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : ANTONIO JOSÉ DE VILHENA AMORAS e outros  
 Adv. : Dr. Rui Guilherme de A. Amoras  
 Assunto : Requer o prosseguimento do feito nos autos do processo nº 91.0324-7.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS

Nº : 91.1758-2  
 De : AMTAMIRA VEÍCULOS LTDA.  
 Adv. : Dr. Erno Sorvos e outro  
 Assunto : Vem propor Ação Cautelar contra a UNIÃO FEDERAL.  
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1754-0  
 De : CAPRI VEÍCULOS LTDA.  
 Adv. : Dr. Erno Sorvos e outro  
 Assunto : Vem propor Ação Cautelar contra a UNIÃO FEDERAL.  
 DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.0906-7  
 Autor : PENA BRANCA DO PARÁ S/A e outro  
 Adv. : Drª Maria da Conceição Cardoso Mendes  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Com razão o ilustre Procurador da Fazenda Nacional, quando argui de nula a sua citação, porquanto o INSS é uma Autarquia Federal, com corpo próprio de Procuradores, que deve residir em Juízo independentemente do órgão ao qual está vinculada. Assim, chamo o processo à ordem e asino o prazo de 10 (dez) dias, para que a parte Autora promova a citação da parte passiva legítima nos presentes autos, sob a pena de indeferimento da petição inicial (art. 284 do CPC). Intime-se.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.0776-5  
 Impete : LUIZ FERNANDO DO VALLE G. PINGARILHO  
 Adv. : Drª Regina Ferreira Vaz  
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INFRAERO  
 DESPACHO: Escoado o prazo para interposição de recurso voluntário, faça-se a remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região por efeito do duplo grau de jurisdição compulsório (art. 12 parágrafo único da Lei 1.533/51).

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.2099-4  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Excd. : NEWTON CARNEIRO  
 Adv. : Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo  
 DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 19/20, diga a Fazenda Nacional.

Nº : 31.403  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Excd. : BIJUBELL LTDA.  
 DESPACHO: Desentranhe-se Mandado de fl. 31, encaminhando-o ao Sr. Oficial de Justiça para que o cumpra, nos termos em que se acha lavrado. Não cabe ao Oficial de Justiça deixar de cumprir a determinação judicial e, portanto, o seu dever, sob o argumento da parte que contraria frontalmente documento público existente nos autos (doc. de fl. 14). Após as diligências, façam-me conclusos os autos para as providências de ordem administrativa que o caso requer.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 91.0890-7  
 Exqte : LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - LOCAL  
 Adv. : Drª Ione Arrais Rodrigues  
 Excd. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS - EBCT.  
 Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 DESPACHO: Ao Setor Cartorário para reduzir a termo a nomeação da penhora (art. 657 CPC).

**CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA**

Nº : 90.0272-9  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : S/A BITAR IRMÃOS e outros  
 Adv. : Dr. Manoel Lima Magalhães  
**DESPACHO**: Acolho a proposta de honorários de fls. 110, à míngua de impugnações das partes. Em consequência, deve a parte Ré, nos termos do art. 33, parte final, do Código de Processo Civil, depositar o valor da verba honorária para que a perícia possa ser feita.

**CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO**

Nº : 91.1610-1  
 Autor : VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIA  
 Adv. : Dr. Manoel Tocantins Lobato  
 Réu : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
**DESPACHO**: Dispõe o art. 16 da Lei nº 5.878, de 11.05.73, que o IBGE será representado em Juízo pelo seu Presidente. Assim, deve a Autora emendar a sua petição inicial e promover a citação da ré, na pessoa do seu representante legal, fornecendo o correto endereço para diligência, nos termos do art. 282, II, c/c o art. 284 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob a pena de indeferimento da peça vestibular. Intime-se.

**CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº : 91.0883-4  
 Agvte : I N S S  
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira da Rocha  
 Agvdo : BRASIL COMERCIAL LTDA.  
**DESPACHO**: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Intime-se o agravo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar peças que deverão ser trasladadas ou juntar documentos nos vos.

Nº : 91.0249-6  
 Agvte : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Agvdo : ANTONIO FONSECA NETO  
**DESPACHO**: Antes de proferir o Juízo de delibação, junte-se ao instrumento, cópias dos seguintes documentos dos autos principais: 1 - auto de depósito de penhora de fl. 28; 2 - petição de substituição de penhora de fl. 30; 3 - mandado de substituição de penhora de fl. 33; 4 - auto de levantamento de penhora de fl. 34; 5 - petição de fls. 37/39, e 6 - documentos de fls. 43 a 53. Renove-se, em seguida, a conclusão.

**CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA**

Nº : 90.0158-7  
 Repte : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 Repto : MAEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 Adv. : Dr. José Sant'Ana da Silva Pereira  
**DESPACHO**: Indiquem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, as suas finalidades.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 08.08.91****OFÍCIOS:**

Nºs. : 133 e 134/91-CRJ/SR/DPF/PA  
 Do : Superintendente Regional  
 Assunto : Apresentação de servidores faz nos autos dos processos nºs. 90.190-0 e 91.190-3.

**DESPACHO**: Junte-se aos autos.

**PETIÇÕES:**

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Vem indicar endereço dos executados nos autos dos processos nºs. 89.2117-6, 90.1164-7, 89.2331-4, 89.2761-1, 89.2351-9 e 90.0445-4.  
**DESPACHO**: J. Conclusos.

Da : WHITE MARTINS S/A  
 Adv. : Sérgio Machado da Costa  
 Assunto : Apresenta Carta de Fiança nos autos do processo nº 90.1213-9.  
**DESPACHO**: Junte-se aos autos.

Da : WHITE MARTINS S/A  
 Adv. : Sérgio Machado da Costa  
 Assunto : Presta informações nos autos do processo nº 91.0113-4.  
**DESPACHO**: J. Conclusos.

De : JAIRO SERIA e MERLON PEDRO F RIBEIRO - Gerentes do Banco do Bradesco Agência Centro.

Adv. : Marco Aurélio de Almeida Duarque  
 Assunto : Presta informações nos autos dos Mandados de Segurança processos nºs. 91.1025 e 91.1048-0.  
**DESPACHO**: Junte-se. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Do : I N C R A  
 Proc. : Edmilson Btista de O Dantas  
 Assunto : Requer que seja depositado os valores mencionados na inicial, correspondente à sobra de Emissão dos TDA's, nos autos do processo nº 91.1744-2.  
**DESPACHO**: J. Expeça-se Guia.

Da : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
 Adv. : Tsuguo Koyama  
 Assunto : Vem desistir da ação processo 91.2167-1  
**DESPACHO**: J. Conclusos.

De : JORGE LUIS DA S CASTELLO  
 Adv. : José Otávio da Fonseca  
 Assunto : Requer liquidação de Sentença nos autos do processo nº 36.222  
**DESPACHO**: J. Conclusos.

De : CARLOS AUGUSTO X DO NASCIMENTO  
 Adv. : Daisy Mendes Gonçalves  
 Assunto : Requer pela rejeição da denúncia e outras providências nos autos da ação penal processo nº 91.1090-1. (DEFESA PRELIMINAR).  
**DESPACHO**: J. Conclusos.

De : ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA e MARGARETHI GOMES MARTINS  
 Adv. : José Orlando Gomes  
 Assunto : Requer juntada de documento nos autos do processo nº 91.0870-2.  
**DESPACHO**: J. aos autos.

**OFÍCIO PRECATÓRIO - Devolvido:**

Da : Comarca de Abaetetuba/PA  
 Do : Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba/PA e Diretora do Fórum.  
 Assunto : Encaminha o mandado de Intimação extraído dos autos do processo 89.0814-5.  
**DESPACHO**: Junte-se aos autos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 89.1949-0  
 Autor : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA  
 Adv. : Antonio Gomes Duarte  
 Réu : D N E R  
 Proc. : Heliodoro dos Santos Arruda  
**DESPACHO**: Expeça-se Alvará de transferência do depósito mencionado na petição de fls. 89 para a conta deste juízo na Caixa Econômica Federal, a ser cumprido por Oficial de Justiça.

Processo : Nº 91.0111-2  
 Autor : SINDICATO DOS TRANSPORTES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
 Adv. : Cadmo Bastos Melo Junior  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : José Augusto T Potiguar  
**DESPACHO**: Arquivo-se.

Processo : Nº 91.0059-0  
 Autor : AMILCAR CAMARA LEÃO e outros  
 Adv. : Cristina Souza e outros  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio José de M Neto  
**DESPACHO**: Assino o prazo de 10 dias para que os autores complementem as cutas nos presentes autos, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processos : Nºs. 91.622-0, 91.629-7, 91.638-6, 91.6521 e 91.720-0.  
 Autores : TERTULIANO EMILIO DA CRUZ, DANIEL DANTAS DA SILVA, JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS, CEZAR LOBATO DOS SANTOS e ROSA CORREA DA GAMA e outros.  
 Adv. : Haroldo Souza Silva e Waldelice da Silva Carneiro.

RÉU : I N S S  
 Proc. : Odineia Ferreira Miranda e outros  
**DESPACHO**: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processos : Nºs. 91.762-5, 91.866-4, 91.846-0, 91.5444, 91.1005-7, 91.690-4 e 91.1488-5  
 Autores : RAIMUNDO R DA SILVA BRAGA e outros, ANTONIO P LOPES e outros, JOSÉ EMANUEL DO ESPERITO SANTO, JOÃO BOSCO MONTEIRO EDSON EUREDES DOS S LOBATO, ANTONIO VERA C SOEIRO e outros e MARA LUCIA C DA SILVA.  
 Adv. : João Nascimento Rocha, Eriandina Borges Paulo, Maria Lucia M Carramanho, João Acunção dos Santos, Romulo Cunha Vieira, Laílca Valério e Rosa Maria M. Bahia respectivamente.

Réus : I N S S, UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 Proc. : Odineia F Miranda (03), Edison Messias de Almeida (03) e Pátima Gobitck, respectivamente.

**DESPACHO**: Sobre a contestação manifestem-se os autores no prazo legal. Intimem-se.

**CLASSE: II****MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 90.1254-6  
 Impte. : TRANSPORTADORA DE VEICULOS ESPERTATS LTDA.  
 Adv. : Joaquim Neves das Chgas  
 Impto. : Presidente do Conselho Mac. de Transito CONTRAN e outros.  
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho e outros  
**DESPACHO**: Arquivo-se.

Processo : Nº 35.353-1  
 Impte. : DISTRIBUIDORA FONTES LTDA e outros  
 Adv. : Daniel Freitas  
 Impto. : Fiscais de Tributos do Instituto do Alcool e do Alcool  
 Proc. : Almerindo Trindade  
**DESPACHO**: Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Intime-se.

**CLASSE: III****EXCUCOES FISCAIS:**

Processos : Nºs. 90.753-4, 90.793-3, 90.1498-0, 90.1500-6, 90.1525-1, 90.1546-4, 90.1555-3, 90.1556-1, 90.1798-0, 90.1902-8, 90.2004-2, 90.2013-1, 90.2185-5, 90.2442-0, 90.25745 e 91.1143-6.  
 Exqts. : IAPAS (09), INSS (06) e CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA (01), respectivamente.

Proc. : Waldine Melo e outros, Aláudio Costa Ferreira e Catia Stellio S Balduino  
**DESPACHO**: Diga o (a) Exeqüente.

Processos : Nºs. Processos 91.017-5, 91.428-6, 91.438-3 e 90.2448-0  
 Exqte. : I N S S  
 Proc. : Waldine Melo e outros  
**DESPACHO**: Manifeste-se o exeqüente sobre os bens penhorados.

Processos : Nºs. 89.2239-3, 90.863-8, 91.520-7, 91.517-7, 91.515-0, 91.447-2 e 91.049-3.  
 Exqtes. : INCRA (01), IAPAS (01) e INSS (05), respectivamente.

Proc. : Irsef Ivan A Souza, Aláudio Costa Ferreira e outros.  
**DESPACHO**: Tendo sido efetivada a citação do devedor pela via editalícia e decorrido o prazo legal, e ainda face ao disposto no artigo 40 e parágrafos da lei nº 6.830, de 1980, suspendo o curso das presentes execuções e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial dos exeqüentes.

**CLASSE: IV****EXCUCOES DIVERSAS:**

Processo : Nº 91.1091-0  
 Exqte. : EMPRESA BRAS. DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 Adv. : Jairo Rezende  
 Exqdo. : W M PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTDA  
**DESPACHO**: Cite-se.

**CLASSE: V****AÇÃO DIVERSA:**

Processo : Nº 91.0471-5  
 Autor : ADERSON REIS FELIX e outros  
 Adv. : Edilson A dos Santos e outros  
 Réu : UNIÃO FEDERAL e outros  
 Proc. : José Augusto T Potiguar  
**DESPACHO**: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

**CLASSE: VI****CARTAS PRECATÓRIAS: Devolvida:**

Processo : Nº 89.1688-1  
 Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara Belém/PA  
 Depedo. : Juízo Federal do Rio de Janeiro/RJ  
**DESPACHO**: Junte-se aos autos.

Repte. : I N C R A  
 Processo : 91.1390-0  
 Repto. : Edson Amarantes  
**DESPACHO**: Face ao caráter itinerante das Cartas Precatórias, remeta-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu para cumprimento das diligências nela requerida.

Processo : Nº 89.0698-3  
 Repte. : I N C R A  
 Repto. : Samuel Kabacznik e outro  
**DESPACHO**: Face a informação supra, archive-se.

**CLASSE: VII****AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 91.0946-6,



Proc. nº : 90.837-9  
 Exqte : SUNAB  
 Adv. : Maria Sylvia G. Pimenta  
 Excdo : Abraão Aben Athar  
 DESPACHO : Sobre a garantia da dívida, diga o exequente.

Proc. nº : 00.34816-3  
 Exqted : SUNAB  
 Adv. : Maria Sylvia G. Pimenta  
 Excdo : Melquisedeque da Silva Miranda  
 DESPACHO : Proceda-se a penhora em bens do devedor, devendo constar no mandado o endereço indicado pela exequente às fls. 25.

Proc. nº : 89.2077-3  
 Exqte : Fazenda Nacional  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 Excdo : Luiz Carlos Lobato Vasques  
 Adv. : Teno Nascimento Costa  
 DESPACHO : Diga a exequente se aceita a indicação.

Procs. nºs : 89.978-8 e 89.1289-4  
 Exqte : Conselho Regional de Economia  
 Adv. : Maria Rosângela da Silva  
 Excdos : Humberto Teixeira Machado, e Geraldo Leal do Ó.  
 DESPACHO : Sobre a garantia da dívida, diga o exequente.

Proc. nº : 89.1357-2  
 Exqte : SUNAB  
 Adv. : Maria Sylvia G. Pimenta  
 Excdo : Panificadora Bandeirante Ltda.  
 DESPACHO : Sobre a garantia da dívida, diga a exequente.

Procs. nºs : 00.33677-0, 00.33788-2, 00.36791-5, 00.36819-9, 00.36823-7, 00.36831-8, 00.37309-5.

Exqte : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdos : Paulo Peixoto Caldas, Márcio Rodrigues Lima, Cia. Amazonas Madeiras e Laminados (4), e Iraide de Paiva Barreiros.  
 DESPACHO : Sobre a garantia da dívida, diga o exequente.

Procs. nºs : 00.33823-0, 00.33910-5, 00.33919-9, 00.33922-9, 00.34242-4, 00.34292-0, 00.34348-0, 00.34363-3, 00.34407-9, 00.35492-9, 00.35532-1, 00.35562-3.

Exqte : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdos : Hector Javier Malatesta Carrazan, José Carlos Nogueira da Silva, Anésio Cangussu Dantas, Armando Sousa, Geraldo Manoel dos Santos, Marco Antonio da Silva Leão, David Ferraz de Oliveira, Aderson Antonio da Paz, Olerina Ataíde da Silva, Olívia Sampaio da Silveira, Romariz de Figueiredo Pamplona, Cesar Vieira Junior.  
 DESPACHO : Tendo sido efetivada a citação do(a) devedor(a) pela via editalícia e de corrido o prazo legal, e ainda face o disposto no artigo 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 1980, suspenso o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequente.

**AUTOS DE EXECUÇÃO DIVERSA**

Proc. nº : 00.34741-8  
 Exqte : E.C.T.  
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
 Excdo : Francisco Marques da Moura  
 DESPACHO : Indique o exequente bens penhoráveis de propriedade do devedor.

**AUTOS DE AÇÃO DIVERSA**

Proc. nº : 91.1021-9  
 Autor : Ministério Público  
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar  
 Ré : União Federal (Fazenda Nacional)  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão, como requerido pela Autora, às fls. 38vº.

Proc. nº : 91.1112-6  
 Autor : União Federal  
 Procur. : José Augusto T. Potiguar  
 Ré : Lélia Pinheiro da Cruz  
 Adv. : Luiz Antonio Nascimento Ramos  
 DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão, conforme requerido pela Autora, às fls. 34.

**AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Proc. nº : 91.1750-7  
 Agute : PRESNORTE - Prestadora de Serviços do Norte Ltda.  
 Adv. : José Ronaldo Vieira  
 Agudo : INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária.  
 DESPACHO : Defiro a formação do agravo, intimem-se a agravada para, no prazo de cinco (05) dias, indicar peças que serão trasladadas e juntar documentos novos, querendo.

**AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Proc. nº : 91.1574-1  
 Embgte : Construtora Mário Antônio Ltda.  
 Adv. : Eduardo Alberto Tavares Cardoso  
 Embgdo : I.N.S.S.  
 Adv. : José Alberto Santos  
 DESPACHO : I- Apensem-se estes autos aos da a-

ção principal. 2- Intime-se o embargado para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.  
 Proc. nº : 91.1651-9  
 Embgte : Leonidas Sertório Silva de Miranda  
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos  
 Embgdo : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : I- Apensem-se estes autos aos da ação principal. 2- Intime-se o embargado para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

**AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 00.19743-2  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Romão Koulessar e outro  
 Adv. : Heliomar Matos  
 DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.36180-1  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Arlindo Pedro Ostermann e outros  
 DESPACHO : Sobre o contido na certidão de fls. 139, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.36332-4  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Miguel Barbosa Pinto e outros  
 DESPACHO : Sobre o contido nas certidões de fls. 220 verso e 228 verso, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.25477-0  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : José Potiguar  
 Réu : Dario Gonçalves Pantoja  
 Adv. : Djalma de Oliveira Farias  
 DESPACHO : Intime-se o acusado nestes autos, para constituir novo defensor, face a renúncia do atual.

Proc. nº : 00.23214-9  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Paulo Moreira Rodrigues e outros  
 Adv. : Flávio Maroja, Milton Chagas  
 DESPACHO : Nomeio defensores dos acusados Arlindo de Lima Ferreira e Nilton Souza Barata, respectivamente, os doutores Manuel Garcia Costa e Reginaldo Derse Ferreira, ambos com escritório nesta cidade, que deverão ser intimados para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.33053-1  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Paulo Sérgio Soares dos Santos e outros  
 Adv. : Lúcio Palmeira de Oliveira  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 04.12.91, às 10:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.36169-0  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Laércio Beltrão Noronha  
 DESPACHO : Face ao contido na certidão de fls. 47, aplico ao réu Laércio Beltrão Noronha a pena de revelia. Nomeio o doutor Manoel Garcia Costa, defensor do referido acusado, devendo o mesmo ser intimado para os fins do art. 395 do Cód. de Processo Penal.

Proc. nº : 00.31183-9  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Almerindo Trindade  
 Réu : Osvaldo Sampaio  
 Adv. : Francisco A. de Castro Ribeiro  
 DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.32979-7  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Maria da Conceição da Cruz Martins e Silva  
 Adv. : Eliana Valdez Azevedo Monteiro  
 DESPACHO : Expeçam-se ofícios precatórios às Comarcas de Oriximiná/PA e Santarém/PA, a fim de serem inquiridas as testemunhas arroladas às fls. 2 e 52. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.32442-6  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : José Aquiles Mescouto de Carvalho  
 Adv. : Nomeio o Dr. Waldir Lameira da Rocha, com escritório nesta cidade, defensor do acusado José Aquiles Mescouto de Carvalho, a quem mando intimar para os fins do art. 395 do Cód. Proc. Penal.

Proc. nº : 00.33300-0  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Walfredo Furtado de Souza Martins e outro  
 Adv. : José da Rocha Moreira

DESPACHO : Face ao contido na petição de fls. 70, nomeio em substituição àquela causídico, o doutor Manuel Garcia Costa, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Cód. de Proc. Penal.

Proc. nº : 00.33221-6  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Mauro Ricardo Lima dos Santos e outros  
 Adv. : José Cabral  
 DESPACHO : Face ao contido na certidão supra, solicite-se a devolução da referida carta precatória.

Proc. nº : 90.846-8  
 Autor : Ministério Público  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Estanislau de Souza Brandão Filho  
 Adv. : Abraham Assayag  
 DESPACHO : I- Designo o dia 18.11.92, às 9 horas, para oitiva da testemunha Paulo Sérgio Nery, arrolada na denúncia. 2- Expeça-se Ofício precatório à Comarca de Abaetetuba/PA, a fim de ali ser inquirida a testemunha Maria Lídiva Rodrigues Barra 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.21676-3  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Marco Antonio Parente Nogueira e outro  
 Adv. : José Maria de Lima Costa  
 DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.21643-7  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Tibúrcio Soares da Rocha e outro  
 DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República

Proc. nº : 00.21208-7  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Almerindo Trindade  
 Réu : Manoel Alves Botelho e outros  
 DESPACHO : Dê-se nova vista ao representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.16605-7  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Ivan José Leal e outros  
 Adv. : Heliomar Matos, Marçílio Benício Gomes, Antonio Villar Pantoja  
 DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.25882-2  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Almerindo Trindade  
 Réu : José Carlos de Jesus Alves  
 Adv. : Osvaldo Serrão  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 13.11.92, às 9:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.31089-1  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Maria de Lourdes Barbosa Miranda e outro  
 Adv. : Marcelo Chaves  
 DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, neste estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia.

Proc. nº : 00.21650-0  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Maria das Graças de Araújo Pena  
 DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.29570-1  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : José Raimundo Ramos Barata do Amaral e outro  
 Adv. : Walmir Bandeira, Sebastião de Jesus Lima  
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 16.11.92, às 9:00 horas. Intimem-se.

Proc. nº : 00.33283-6  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Raimundo Freitas da Silva  
 DESPACHO : Solicite-se à Comarca de Santarém, neste Estado, a devolução, com a devida urgência, do mandado encaminhado àquela Comarca com o Ofício nº 2941, datado de 12.11.87.

Proc. nº : 00.35124-5  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Meira  
 Réu : Waldir Fernandes da Cunha  
 Adv. : Waldir da Silveira Vianna  
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 20.11.92, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

AUTOS DE INQUÉRITO

Proc. nº : 89.896-0  
 Autora : Justiça Pública  
 Indado : FIRMMAQ Ltda.  
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 279/280. Re tornem os autos ao DPF/PA, ora concedendo o prazo de 40 dias, para complementação das diligências.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Proc. nº : 91.1711-6  
 Reqte : Justiça Pública  
 Reqdo : Gilberto Martins de Almeida  
 DESPACHO : Cumpra-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09/08/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS

Nº : 1273/91-GC - Tribunal Regional Federal 1ª Região - Juiz Euclides Aguiar - Vice-Presidente e Corregedor  
 Assunto : Encaminha relação dos processos julgados mês de maio corrente  
 DESPACHO : A Secretaria, para os devidos fins.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

De : TALISMÃ AUGUSTO DA ROSA MONTEIRO  
 Adv. : Dr. Helionar Ferreira de Andrade  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : OSVALDO SANTOS PORTILHO, JOÃO MARIA DE SOUZA, RALMUNDO NONATO S. SANDINI, FRANKLIN FERREIRA RAMOS e ZELINDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação do réu, ref. proc. nºs.: 91.024-6, 91.0635-1, 91.604-8, 91.647-5 e 91.0654-0 (respectivamente)

DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº : 91.00908-3 (Embargos à Arrematação)  
 Embgte. : RAFAEL SIQUEIRA E OUTRO  
 Adv. : Dr. Rosomiro Arrais  
 Embgda. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF  
 Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 DESPACHO : 1. Retifique-se a autuação para Embargos à Adjudicação como requerido na inicial. 2. Republicue-se para os efeitos do art. 257, do CPC.

Nº : 91.00909-1 (Embargos à Arrematação)  
 Embgte. : ESPOLIO DE JOSÉ RAFAEL SIQUEIRA E OUTRA  
 Adv. : Dr. José Augusto de C. M. Pombo  
 Embgda. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF  
 Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 DESPACHO : 1. Retifique-se a autuação para Embargos à Adjudicação, como requerido na inicial. 2. Republicue-se para os efeitos do art. 257, do CPC. Belém, 9/8/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 09.08.91

OFÍCIO:

Nº : 215/91 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - Delegado FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA SOUZA.  
 Assunto : Encaminha informações referente ao Mandado de Segurança impetrado por JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA.  
 DESPACHO : Encaminhe-se este expediente ao MM. Juiz Federal deprecante.

PETIÇÕES:

De : RENATO CELIDÔNIO e outros  
 Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto  
 Assunto : Requer juntada de substabelecimento aos autos do processo nº 32.922.  
 DESPACHO : Junte-se como pede.

De : TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA.  
 Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Souza  
 Assunto : Requer juntada de substabelecimento aos autos do processo nº 91.1663-2.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA.  
 Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Souza  
 Assunto : Requer juntada de substabelecimento aos autos do processo nº 91.1519-9.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO aos autos do processo nº 91.1075-8.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL (2 petições)  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer a extinção das Execuções Fiscais de nºs 90.0967-7 e 90.2392-0 nos termos do art. 794, I do CPC.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Vem apresentar endereço do sócio responsável tributário nos autos do processo nº 90.0966-9.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL (2 petições)  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer juntada de documento e o prosseguimento do feito nos autos dos processos nºs 90.1601-0 e 35.066.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra EUCLIDES RABELO ALENCAR.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e outros.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e s/mulher.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpedo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA  
 DESPACHO : Junte-se ao respectivo processo.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.1616-0  
 Autor : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.  
 Adv. : Dr. Gilberto Saad e outros  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO : Cite-se.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 33.309  
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros  
 Assistente Litisconsocial: UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Exodo : DEUSARINA SILVA TORRES  
 Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto  
 DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de fl. 62. 2 - Solicite-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Bragança a alienação dos bens penhorado às fls. 50.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 91.1052-9  
 Agvte : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.  
 Adv. : Dr. Matias de Oliveira Lopes  
 Agvdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.  
 DESPACHO : Intime-se o Agravado para responder.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 32.632  
 Embgte : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
 Embgado : SUNAB  
 Adv. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
 DESPACHO : Faça-se o cálculo das custas e honorários devidos, deles intimando-se, a seguir a parte sucumbente, na pessoa de sua advogada, para que promova o respectivo recolhimento.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 90.0331-8  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : Dr. Edmilson Dantas e outros  
 Expdo : FAZENDA MACACO e outros  
 Adv. : Dr. João Maroja e outros  
 DESPACHO : Face a certidão de Registro Imobiliário da Comarca de Vizeu, constante dos autos às fls. 1712/1714, no prazo de 10 (dez) dias, corrija o expropriante a sua petição inicial indicando o nome, qualifi-

cação e endereço correto de todos os réus expropriados para que as citações possam ser feitas (inteligência dos artigos 282, II, 284, c/c art. 8º do D.L. 554/69). Intime-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.0873-7  
 Reqte : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.  
 Adv. : Dr. Gilberto Saad e outros  
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da ação principal (Ação Ordinária nº 91.00016116-0).

Nº : 91.0951-2  
 Reqte : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
 Adv. : Dr. Manuel Otávio R. de Souza e outro  
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL e outro  
 DESPACHO : Citem-se.

Nº : 91.0979-2  
 Reqte : BELÁGUA - BELÉM ÁGUAS LTDA.  
 Adv. : Dr. Manuel Otávio R. de Souza e outro  
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL e outro  
 DESPACHO : Citem-se.

Nº : 91.1142-8  
 Reqte : ESTACOM ENGENHARIA S/A  
 Adv. : Dr. Manuel Otávio R. de Souza  
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL e outro  
 DESPACHO : Citem-se.

Nº : 91.1138-0  
 Reqte : FRANCISCO COELHO DE CASTRO VASCONCELOS e outro  
 Adv. : Dr. Olympio Guilherme P. de Vasconcelos  
 Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL e outros  
 Adv. : Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda  
 DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre as contestações de fls. 54/60 e 63/66.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.2587-2  
 Exqte : CREA  
 Adv. : Dr. Franklin Rabêlo da Silva  
 Exodo : MANOEL FIGUEIREDO GALEGO  
 Adv. : Dr. Elias Alexandre Aby Mery  
 DESPACHO : Ao Setor de Cálculos para apurar o valor do débito e acréscimos legais.

CLASSE 05009 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Nº : 90.2089-1  
 Excpete : SADEAMA - SOCIEDADE ANÔNIMA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA e outros  
 Adv. : Dr. João José Maroja e outros  
 Excpdo : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA NO ESTADO DO PARÁ.  
 DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da ação principal.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 91.0492-8  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Indado : MARIA DOLORES FERREIRA  
 DESPACHO : Vistos, etc. ...Assim, nos termos do parecer ministerial que, adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao DPF. Publique-se. Intime-se.

Nº : 90.0538-8  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Indado : INQ POL 025/90-SR/DPF/PA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09.08.91

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo. : Nº 90.2558-3  
 Autor : LAURO PEDRO DA SILVA e outros  
 Adv. : Francisco P Brasil Filho  
 Réu : I N S S  
 Proc. : Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO : face à informação de fls. 61v. e petição de fls. 62, excluo da lide os autores ali indicados. Prossiga-se, quanto aos demais. Intimem-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processos : Nºs. 91.0850-8 e 91.1105-3.  
 Impets. : GUILHERME GLICERIO DE FREITAS e LAZARO PEDRO DA SILVA

Adv. : José Maria P. Lourinho e Aécio Ilgenris da Motta.  
 Impdo. : Sociar Crédito Imobiliário S/A e outro e Chefe do Departamento Reg. do Banco Central do Brasil em Belém.  
 DESPACHO : Intimem-se pessoalmente os impetrantes, para que cumpram o despacho de fls. 28 e 16v. respectivamente.

**CLASSE: V**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO:**

Processo : Nº 91.0748-0  
 Agvte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Fernando Paucury Scaff  
 Agvdo. : Hagib Coelho Matni  
 DESPACHO : Informe o setor competente se o valor da causa, à época da propositura da ação, alcançava a alçada para o recurso de ofício.

Belém, 09.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Na audiência presidida pelo MM. Juiz Federal Dr. Daniel Paes Ribeiro, os seguintes feitos foram:

- 1 - Distribuídos
- 1) Originariamente:
- PROCESSO: 91.0001655-1 PROT: 26/07/91  
 Classe: 09008 - Inquerito  
 Autor: Justiça Pública  
 Inddo: Paulo César dos Santos Alves e outro  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001656-0 PROT: 26/07/91  
 Classe: 09008 - Inquerito  
 Autor: Justiça Pública  
 Inddo: Doracy dos Santos Araújo  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001657-8 PROT: 26/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Adevaldo da Silva Elleres  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001658-6 PROT: 29/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Milton Augusto de Farias  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001660-8 PROT: 29/07/91  
 Classe: 01000 - Ação Ordinária  
 Autor: José Carlos Mendes Bezerra e outros  
 Advogado: Pa18076 - Raymundo J. Oliveira de Macedo  
 Reu: União Federal  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001661-6 PROT: 29/07/91  
 Classe: 09008 - Inquerito  
 Autor: Justiça Pública  
 Inddo: Desaparecimento de Materiais Técnicos Pertencentes a UFPA  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001662-4 PROT: 29/07/91  
 Classe: 09008 - Inquerito  
 Autor: Justiça Pública  
 Inddo: Desaparecimento de Três Aparelhos de Condicionadores de ar Propriedade do CNPQ  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001663-2 PROT: 30/07/91  
 Classe: 05020 - Declaratória  
 Reqte: Transporte Alcindo Caccia Limitada  
 Advogado: Pa18051 - Frederico Coelho de Souza  
 Reqte: União Federal  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001664-0 PROT: 30/07/91  
 Classe: 01000 - Ação Ordinária  
 Autor: Lourival Cyrilo de Miranda e outros  
 Reu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001666-7 PROT: 30/07/91  
 Classe: 01000 - Ação Ordinária  
 Autor: Edson de Araújo Alves Ferreira  
 Advogado: Pa18090 - Raimundo Nonato Braga  
 Reu: União Federal  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001667-5 PROT: 30/07/91  
 Classe: 01000 - Ação Ordinária  
 Autor: Ruy Hagman Bentes  
 Reu: Caixa Econômica Federal - CEF  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001668-3 PROT: 30/07/91  
 Classe: 09008 - Inquerito  
 Autor: Justiça Pública  
 Inddo: Manoel do Socorro Nunes Barbosa  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001669-1 PROT: 31/07/91  
 Classe: 04000 - Execução Diversa  
 Exqte: Caixa de Construções de Casas P/Pessoal do Ministério da Marinha  
 Exdo: Pedro Wilson Nonato Mendes e outro  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001670-5 PROT: 31/07/91  
 Classe: 04000 - Execução Diversa  
 Exqte: Caixa de Construções de Casas P/Pessoal do Ministério da Marinha  
 Exdo: José Alves de Lima e outros  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001671-3 PROT: 31/07/91  
 Classe: 04000 - Execução Diversa  
 Exqte: Caixa de Construções de Casas P/Pessoal do Ministério da Marinha  
 Exdo: Sérgio Pires Nery  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001672-1 PROT: 31/07/91  
 Classe: 04000 - Execução Diversa  
 Exqte: Caixa de Construções de Casas P/Pessoal do Ministério da Marinha  
 Exdo: Adilson Pereira Serra  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001673-0 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Agropastoril Carabão S/A  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001674-8 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Agropastoril Jaffarabed S/A  
 Vara: 004

- PROCESSO: 91.0001675-6 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Agropecuária Boa Sorte S/A  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001676-4 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Agropecuária Guajaras S/A  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001677-2 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Agropecuária Santa Maria Ltda  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001678-0 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Agropetus Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001679-9 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Agropeta Agropecuária Paraíso  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001680-2 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Carobeira Agropecuária S/A  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001681-0 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Casagrande Produtos Agropecuários Ltda  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001682-9 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Atlas Frigoríficos S/A  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001683-7 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Cocal Comercial Campestre Ltda  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001684-5 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Companhia Vale do Mojuzinho  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001685-3 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Curtume Texas Ltda  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001686-1 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Eicape Exportação Ind Com e Assist Técnica de Pesca Ltda  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001687-0 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazenda Agropastoril São Pedro S/A  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001688-8 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazenda Candiru S/A  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001689-6 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazenda Ize S/A  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001690-0 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazenda Porangaba S/A  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001691-8 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazenda Riachuelo S/A  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001692-6 PROT: 31/07/1991  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazendas Ajo Brasil S/A  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001693-4 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazendas Monte Azul S/A  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001694-2 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Fazendas Reunidas Vaticano S/A  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001695-0 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Frigoaves Comércio e Representações  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001696-9 PROT: 31/07/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Exdo: Gatiço Compensador Ltda  
 Vara: 001
- PROCESSO: 91.0001698-5 PROT: 31/07/91  
 Classe: 09008 - Inquerito  
 Autor: Justiça Pública  
 Inddo: Demerval Jorge de Almeida e outro  
 Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001699-3 PROT: 31/07/91  
 Classe: 01000 - Ação Ordinária  
 Autor: Antônio Carvalho de Freitas e outros  
 Reu: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS  
 Vara: 004
- PROCESSO: 91.0001700-0 PROT: 31/07/91  
 Classe: 02000 - Mandado de Segurança  
 Impde: Maria Thereza Valinoto da Silva e outro  
 Impdo: Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFPA e outro

- Classe: 02000 - Mandado de Segurança  
 Impde: Lindalva do Carmo Ferreira e outro  
 Impdo: Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFPA e outro
- Vara: 003
- PROCESSO: 91.0001702-7 PROT: 01/08/91  
 Classe: 1200 - Ação Cautelar  
 Reqte: Pedro Cunha Bastos e Outro  
 Reqdo: Yeun Fu Yau Lau  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001703-5 PROT: 01/08/91  
 Classe: 02000 - Mandado de Segurança  
 Impde: Maria José Tavares Lobato  
 Impdo: Diretor do Banco Central do Brasil em Belém e outro  
 Vara: 003
- 2) POR DEPENDÊNCIA:
- PROCESSO: 91.0001659-4 PROT: 29/07/91  
 Classe: 05005 - Embargos a Execução  
 Principal: 00.00315540. Classe: 3000  
 Embgte: Sociedade Civil Senador Lemos  
 Advogado: Pa10104 - Jerônimo Noronha Serrão  
 Embgdo: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001665-9 PROT: 18/07/91  
 Classe: 05005 - Embargos a Execução  
 Principal: 89.00024817. Classe: 3000  
 Embgte: José Vicente da Silva Filho  
 Embgdo: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inbra  
 Vara: 002
- PROCESSO: 91.0001697-7 PROT: 31/07/91  
 Classe: 08000 - Habeas Corpus  
 Principal: 91.00007706. Classe: 7000  
 Pacient: Wagner Evellin Serrão  
 Impdo: Delegado de Polícia Federal DPF2/SNM  
 Vara: 002
- IV - Não Houve Impugnação
- V - Demonstrativo

Distribuídos .....	00046
Distribuídos por Dependência .....	00003
Distribuídos Por Urgência Em 02/08/91 .....	00000
Distribuídos P/ Depend. Urg. Em 02/08/91 .....	00000
Redistribuídos .....	00000
Encaminhados P/ Verificação de Prevenção .....	00000
Total dos Feitos .....	00049
Feitos de Dias Anteriores a Distribuição:	00049

Belém, 02/08/91  
 (a) Maria de Fátima Coimbra  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 (a) Daniel Paes Ribeiro  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Afonso REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref.: Proc. nº 00.27825-4

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O doutor Hamilton de Sá Dantas, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Martinho Ferreira do Nascimento Campos e outros. E porque os acusados MARTINHO FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS (filho de João da Silva Campos e de Neusa Ferreira do Nascimento), nacionalidade, estado civil e profissão ignorados) e ANTONIO ALVES PINHEIRO (brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, casado, aposentado, nascido aos 05/05/45, filho de Julio Moraes Pinheiro e de Maria Alves Pinheiro) estejam em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-OS para se verem processar perante este Juízo, denunciados que foram como incurso, o primeiro, nos termos do art. 304, combinado com o art. 301, §1º, do Código Penal; e o segundo, nos termos do art. 301, §1º, combinado com o art. 29, do Código Penal, devendo comparecerem em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro 697 - Umarizal - Belém/Pa) no dia 10 de outubro vindouro, às 09:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. (Uíara Bastos Cavalcante, Secretária Judiciária e Datilografa - fei, e su, *[assinatura]* (Dr. Fernando N.

Tecantins, Diretor de Secretaria e Conferente assl no.

Dr. Hamilton de Sá Dantas  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO 2ª VARA

(G.Reg. 37-873)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"